



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.045 /

**“DENOMINA PEDRO VICENTE LÚCIO A ATUAL
RUA “1” DO LOTEAMENTO JARDIM
AMARYLLIS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**Pedro Vicente Lúcio**”,
a atual rua “1” do Loteamento Jardim Amaryllis, com início na Avenida João Ferreira
Gonçalves e término na rua 9, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2298, de 27/10 /1999.